



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**“NOMEIA O FISCAL E O GESTOR DO
CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
145/2025, ADESÃO Nº 006/2025.”**

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

E CONSIDERANDO, a execução do Processo Licitatório nº 145/2025, Adesão nº 006/2025, cujo objeto é **Adesão às atas de registro de preços nº 037/2025, 038/2025, 039/2025, 041/2025 e 042/2025 do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multisetorial do Médio Piracicaba para contratação de empresa especializada no fornecimento de material e brinquedos pedagógicos e recreativos.**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Rosana das Graças Torres, Chefe de Setor de Apoio e Transporte Escolar, matrícula nº 2447, para exercer a função de fiscal do contrato;

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O fiscal do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Fernanda Bueno Ribeiro, Nutricionista e Membro da Comissão de Eventos, matrícula nº 5133.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

Art. 2º- Designar a servidora Paula Caldeira Brandão, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 6349 para exercer a função de gestor do contrato;

§ 1º. São atribuições do gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O gestor do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Ana Luíza Sales Martins Ferreira – Chefe de Divisão de Administração Escolar, matrícula nº 6354.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 15 de dezembro de 2025.


Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal

